

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 7/2026 號行政命令

Ordem Executiva n.º 7/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第13/2025號行政法規《公共部門及實體的設置及組織架構的一般制度》第二十六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
授權

一、授予運輸工務司司長譚偉文一切所需權力，以便代表澳門特別行政區政府簽署《珠澳相控陣天氣雷達運維服務合作協議書（2026-2027年）》。

二、運輸工務司司長可將上款所授予的權力轉授。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二六年三月二日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

Artigo 1.º

Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo de Cooperação do Projecto de Serviço de Funcionamento e Manutenção do Radar Meteorológico (Phased Array) Zhuhai-Macau (2026-2027).

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Março de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.